



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1672

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1672

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 01, de 07 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA SUPERINTENDENTE PARA EM CONJUNTO COM O DIRETOR COORDENADOR, EXERCER AS ATIVIDADES PREVISTAS NO ART. 13, INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 2.001/2010 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ARSAE – Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Lei Municipal 2.001/2010 e posteriores alterações, lastreadas na Lei Federal 11.445/2007 e no Contrato de Concessão celebrado entre o Município de Castilho e a Concessionária Águas de Castilho S.A, neste ato representada pelo Sr. Giovane Silva de Jesus, Diretor Coordenador, de acordo com o Decreto Municipal nº 7.572 de 07/01/2025, lastreado no Art. 04 da Lei Municipal nº 2.001 de 03 de fevereiro de 2010, bem como, na Lei Federal 11.445/2007 em seu Art. 23 e Decreto Federal nº 7.217/2010 em seu Art. 27 e 30;

Considerando o Art. 13, Inciso III da Lei Municipal nº 2.001/2010; que prevê que a assinatura de cheques deverá ser realizada pelo Diretor Coordenador, em conjunto com outro Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Diretora Superintendente MARCELA GIRATA ICHINOSE RODRIGUES, portador da cédula de identidade – Registro Geral nº 42.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF nº 339.XXX.XXX-52, nomeada Diretora Superintendente da ARSAE através do Decreto Municipal nº 7.760/2025, para que, na ausência do Diretor Ouvidor, realize as



Rua José Ribeiro, 805 – Centro – Castilho/SP – CEP: 16920-055 – CNPJ 12.756.667/0001-06
FONE: (18) 3741-3340 / WHATSAPP: (18) 99705-4535
E-MAIL: contato@arsaecastilho.sp.gov.br
SITE: <https://arsaecastilho.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1672

Página 3 de 4



assinaturas de cheques, autorizações de pagamentos e demais transações bancárias, em conjunto com o Diretor Coordenador, em conformidade com o Art. 13, inciso III da Lei Municipal nº 2.001/2010, referentes a Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho/SP - ARSAE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Castilho/SP, 07 de janeiro de 2026.

Giovane Silva de Jesus
Diretor Coordenador



Rua José Ribeiro, 805 – Centro – Castilho/SP – CEP: 16920-055 – CNPJ 12.756.667/0001-06
FONE: (18) 3741-3340 / WHATSAPP: (18) 99705-4535
E-MAIL: contato@arsaecastilho.sp.gov.br
SITE: <https://arsaecastilho.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1672

Página 4 de 4

PORTARIA Nº 006, DE 08 DE JANEIRO 2026.

“Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **RAPAHEL AQUINO DANTAS**, inscrito no CPF sob o nº 346. ***-**-90, ocupante do emprego público de Motorista, da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica para a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 08 de janeiro de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a2e8-a483-a151-d50c-50



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1672, ano IX, veiculado em 08 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 08/01/2026 às 16:34:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a2e8-a483-a151-d50c-50>